

Transferência entre contas diversas

Debitado
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 5980-3
Conta corrente 5910-2

Creditado
Nome SINOMEDICA COM PROD HOSP
Agência 4270-6
Conta corrente 41033-0
Valor 2.768,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 10/05/2021 10:15:55
JE704617 ORLEI JOSE GRASSELI 10/05/2021 10:50:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELI.

NOTA DE EMPENHO.No 000918/2021 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 17/03/2021

Codigo Reduzido...: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 36 - Material Hospitalar

Credor...: 2864-SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES Fone:
Endereco: RUA DAS AMENDOEIRAS N°.: 000000 CNPJ/CPF: 10.317.320/0001.23
Bairro...: SETOR COMERCIAL CEP: 78.550.000 Insc.Est:
Cidade...: SINOP/MT UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 001 Ag.: 4270-6 Cta.: 41033-0 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: -
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO
TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

DEMONSTRATIVO
Saldo da Dotacao...: 13.308,75
Valor Empenhado...: 4.663,80
Saldo Atual.....: 8.644,95
Valor Por Extenso: QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA CEN
TAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 4.663,80 conforme comprovantes.	ORLEI JOSE GRASSELLI Prefeito(a)
IPIRANGA DO NORTE , 17/03/2021	
MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa:
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1652 Ref.Empenho N°.: 000918/2021
Data de Emissao: 26/04/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 17/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 36 - Material Hospitalar
Fonte de Rec.: 0102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome...: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA Cod.....: 00002864
Ender.: RUA DAS AMENDOEIRAS N°: 000000 Licit...: /
Cidade: SINOP/MT UF: MT CNPJ/CPF: 10.317.320/0001.23
CEP...: 78.550.000 Insc.Est:
Banco.: 001 No C/C: 000000041033-0 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Valor do Empenho.....R\$	4.663,80
Saldo Anterior.....R\$	2.769,80
Liquidacao 002 Parcela.....R\$	2.768,00
Saldo a Liquidar.....R\$	1,80

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO
TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

IPIRANGA DO NORTE, 26/04/2021.

LUIS CARLOS MUNSI
Responsavel pela Liquidacao

SINOMEDICA COM PROD HOSPITALARES LTDA
 AVENIDA DAS ITAUBAS, 2732 SALA 03
 SETOR COMERCIAL SUL
 Sinop - MT - CEP: 78550-086
 CNPJ: 10.317.320/0001-23 INSCRICAO ESTADUAL: 133607933
 TELEFONE: (63) 5313989

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal Eletronica

1 0-ENTRADA
 1-SAIDA

MODELO	SERIE	NUMERO	FL	DATA DE EMISSAO
55	001	000032973	1/1	08/04/21

CONTROLE DO FISCO



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br
 51.2104.10.317.320/0001-23-55-001-000.032.973-132.127.188-4

CODIGO	NATUREZA DA PRESTACAO
5405	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE	MUNICIPIO	Ipiranga do Norte - MT	CEP	78578-000
ENDERECO	RUA DOS GIRASSOIS,36 CENTRO				
CNPJ/CPF	07.209.245/0001-72	INSCRICAO ESTADUAL	TELEFONE		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.768,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.768,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME	FRETE 0-EMITENTE			PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO	NUMERO			UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA		PESO BRUTO	10,00	PESO LIQUIDO 10,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	NCM	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
015054	TUBO CRIOGENICO C/TAMPA ROSQ. 5ML	39269040	000	UN	4000,0000	0,69	2.768,00	00,00

Atesto que o Material da Pre-
 sentada nesta Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.
 Ipiranga do Norte-MT 26/04/2021
 Carlos W. Rossi

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	2.768,00	BASE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	----------	-----------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

Trib aprox R\$: 116,26 Federal e 470,56 Estadual Fonte: IBPT/empresometr
 o.com.br 5DC0AENúmero do Pedido: 0126083 Vend.: 003-CLEODTENAD: 81
 3/2021DADOS DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG: 4270-6 C/C: 41033-0Objeto:
 Placa: -Procon-MT AV.Historiador Rubens de Mendonca, n 917 Cuiaba-MT
 Fone 151Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional,
 nao gera direito a credito fiscal de ICMS ou ISSQN conforme preve a L
 ei Complementar 123/2006.

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

ORDEM DE FORNECIMENTO 813/2021

Processo de compra nº: Compra direta - 128/2021

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: EM ATE 15 DIAS APOS ATESTO DA NF

Número ARP: -----

Dotação: 08.002.10.302.0023.2070.3.3.90.39.0.1.02.000000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 335

DADOS DO FORNECEDOR

Raz. Social: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: SINOMEDICA COM

CPF/ CNPJ: 10.317.320/0001-23

Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, - SETOR COMERCIAL - SINOP -MT SEM COMPLEMENTO CEP: 78550-000 -
Fone: Não informado

E-mail:

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA TRANSPORTE DE VIRAL, UTILIZADO NO ENVIO DE AMOSTRA DE EXAME PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
GELADO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML MARCA:	KG-1	30,0000	0	R\$ 17,0000	R\$ 510,00
Est. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TUBO - CRIOGENICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM MEDIDAS DE 16MM X 58MM MARCA:	1	6000,0000	0	R\$ 0,6923	R\$ 4.153,80
Est. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 4.663,80

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 19 de Março de 2021.

Departamento do Compra



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro
CEP 78578-000
CNPJ – 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 813/2021

Processo de compra nº: Compra direta - 128/2021
Condição de pagamento: EM ATE 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Dotação: 08.002.10.302.0023.2070.3.3.90.39.0.1.02.000000
Código Reduzido: 335

Contrato nº: -----
Número ARP: -----
Tipo contrato -----

DADOS DO FORNECEDOR

Raz. Social: SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: SINOMEDICA COM
CPF/ CNPJ: 10.317.320/0001-23
Endereço: RUA DAS AMENDOEIRAS, - SETOR COMERCIAL - SINOP -MT SEM COMPLEMENTO CEP: 78550-000 -
Fone: Não informado
E-mail:

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Raz. Social: Rogério Noro
Estrutura Administrativa: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIFICO PARA TRANSPORTE DE VIRAL, UTILIZADO NO ENVIO DE AMOSTRA DE EXAME PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
GELO - ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 750ML MARCA:	KG-1	30,0000	0	R\$ 17,0000	R\$ 510,00
Est. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TUBO - CRIOGENICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5 ML, COM MEDIDAS DE 16MM X 58MM MARCA:	1	6000,0000	0	R\$ 0,6923	R\$ 4.153,80
Est. Adm: 1.08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Valor Total da Ordem de Fornecimento:					R\$ 4.663,80

IPIRANGA DO NORTE - MT- Sexta-feira, 19 de Março de 2021.


Rogério Noro

Cliente.: 01109	CGC/CPF.: 07.209.245/0001-72	RG/IE.: ISENT0	Tipo..:	Orçamento
Antasia: PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DO NORTE	Fone.: (66) 9639-9194		Número:	0122986
Endereço: RUA DOS GIRASSOIS			Data.: 15/03/21	14:33
Bairro...: CENTRO			Vend...: CLEODETE	
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE	CEP: 78.578-000		Cond...: A VISTA	

Produto	Marca	UM	Qtde	Unitario	Desc.	Total
010586 TUBO TIPO FALCON 15ML INDIVIDUAL 50UN CRALPLAST ESTERIL CRAL		UN	120,00	77,00	0,00	9.240,00
013853 TUBO CRIOGENICO 5ML GRAD ROSCA EXT PP 100UN GLOBAL		UN	60,00	69,23	0,00	4.153,80
014074 GELO GEL ARTIF TECH L:22XC:2XA15 550ML POLAR STORE		UN	30,00	17,00	0,00	510,00

red. Troca: Desconto: 0,00 0,00% Total Qtde.: 210,00 Total Bruto: 13.903,80

Frete...: 0,00
 Total Liquido...: 13.903,80

Obs: PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS.
 nd Entrega: RUA DOS GIRASSOIS 36 - CENTRO

EcoCentauro Sistemas (0XX) 66 3517-3000

Ass: _____
 109-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

10.317.320/0001-23
 SINOMEDICA COM. DE PRODUTOS
 MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
 AV. DAS ITAUBAS, 2732 SL 03, SET. COML
 CEP 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.317.320/0001-23

Certidão nº: 9281151/2021

Expedição: 15/03/2021, às 15:53:12

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.317.320/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.317.320/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:47 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021.

Código de controle da certidão: **4385.0032.E331.B624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 10.317.320/0001-23

Razão social: SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD

Resultado da consulta em 15/03/2021 16:07:10

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fwd: Solicitação de Aquisição de Produtos



De <luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br>
Para Andrea Barbosa - VISA <andreabarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br>
Data 11-03-2021 15:40

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de Aquisição de Produtos

Data: 2021-03-11 08:44

De: luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br

Para: Compras SMS <sms.compras@ipirangadonorte.mt.gov.br>

Bom dia!

Venho aqui solicitar a aquisição de material específico para transporte de viral, utilizado no envio de amostras de exame para covid-19, desde já esclareço que tal aquisição tem certa urgência pois o estoque disponível no momento para tal fim encontra-se baixo dando somente para mais algumas semanas. para ajudar disponibilizarei duas opções de produtos para que sejam avaliados pelo setor, que são;

- TUBO TIPO FALCON DE 15ml;

- TUBO TIPO VTM 3ml ;

Gostaria de salientar que devido o cenário atual da pandemia o material deve ser adquirido para atender uma alta demanda de consumo.

Sem mais, me coloco a disposição para mais informações.

--

At.te;

Luís Carlos Munsi
Agente Epidemiológico
Vigilância Epidemiológica

--

At.te;

Luís Carlos Munsi
Agente Epidemiológico
Vigilância Epidemiológica

Fwd: Solicitação de compra - GELOX



De <luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br>
Para Andrea Barbosa - VISA <andreabarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br>
Data 11-03-2021 15:40

----- Mensagem original -----

Assunto:Solicitação de compra - GELOX

Data: 2021-03-11 08:21

De: luismunsi@ipirangadonorte.mt.gov.br

Para: Sms Comprasipirangadonorte <sms.comprasipirangadonorte@gmail.com>

Bom dia!

Venho aqui solicitar a aquisição de **GELOX** para acondicionamento e transporte de materiais que necessitam de estabilização térmica, conforme pedidas abaixo:

- 30 unidades de = 21,5 cm X 14,5 cm X 2 cm

Informo que estamos com baixa disponibilidade de gelox mais envio de amostras, assim peço encarecidamente uma atenção especial a esta solicitação.

At.te;

Luis Carlos Munsi
Agente Epidemiológico
Vigilância Epidemiológica

--

At.te;

Luis Carlos Munsi
Agente Epidemiológico
Vigilância Epidemiológica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.740.849/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAN JOSE	NÚMERO 305	COMPLEMENTO LOTEAMENTO SAN JOSE
---------------------------------	----------------------	---

CEP 06.715-862	BAIRRO/DISTRITO PQ. INDL. SAN JOSE	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilfujiyama@telefonica.com.br	TELEFONE (11) 2712-7001
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 17:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Rua Casemiro de Abreu, 521
Vargem Grande - Pinhais/PR - 83321-210
CNPJ: 76.619.113/0001-31 I.E.: 137.00129-26
Fone: (41) 3661-9000

ORÇAMENTO
Nº 36279
15/03/2021 16:26:14

Cliente C021133 MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE **Utilização** 6107 Vendas
Contato FINANCEIRO - ANDREA **I.E.** Isento **CNPJ/CPF** 07.209.245/0001-72
andreabarbosa@ipirangadonorte.mt.gov.br **Atendente** REGIANE **Emissão** 15/03/2021
(66) 3588-1081 **MARROCO**
Representante REGIANE MARROCO **Envio** CIF **Telefone** (66) 3588-1566
Cobrança R DOS GIRASSOIS, SN ***** - CENTRO - Ipiranga do Norte/MT CEP 78578-000
Entrega R DOS GIRASSOIS, SN ***** - CENTRO Ipiranga do Norte/MT CEP 78578-000
Transportador **Redespacho**
Observações ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA - PEDIDO MINIMO PARA **Tele vendas**
FRETE CIF R\$ 500,00.

Expedição

Produto	Descrição	Qtd	Entrega	Preço	IPi	Total
	511259 - MEIO DE TRANSPORTE VIRAL LB 3ML PC10TB FALCON	600	15/03/2021	R\$62,1000	R\$0,00	R\$37.260,00
	- REGISTRO ANVISA: 10097010180				0%	
	- PRAZO TOTAL DE VALIDADE: 365 DIAS					
	- TEMPERATURA ARMAZENAMENTO: 2 a 8 graus					
	- Composição: Pacote contendo 10 tubos cônicos, modelo Falcon, livres de DNase e RNase com 3mL de meio de transporte viral cada.					
	- Descrição: Destina-se a coleta e transporte de amostras biológicas contendo vírus.					
	- Sinonímia: MTV					
	- Saiba mais: Bula do produto, Fispq, www.laborclin.com.br.					
		Total 600			R\$0,00	R\$37.260,00

Condição de pagamento	28 Dias	Mercadorias	R\$37.260,00
		Peso bruto 0 Kg	Frete R\$0,00
Forma de Pagamento	Recebimento Depósito em C/C	Peso líquido 0 Kg	IPi R\$0,00
		Volumes 0	ICMS-ST R\$0,00
			TOTAL R\$37.260,00

*Com base na data da emissão da nota fiscal

Parcela	Prazo	Vencimento	Valor
1	28	12/04/2021	R\$37.260,00

Este orçamento é válido por 10 (dez) dias a partir da sua emissão. Os lotes apresentados **refletem a disponibilidade e vencimentos dos produtos em estoque no momento da impressão deste orçamento**. Estes lotes estão disponíveis a venda, e não podemos garantir sua disponibilidade caso demore na aprovação deste orçamento.



**GD PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES**

Numero: 005464

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
IPIRANGA DO NORTE - MT
ANDRÉA QUEIROZ

Item	Quant.	Und.	Codigo	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	120	PCT	000000	TUBO TIPO FALCON N / ESTERIL 15 ML C/50	CRALPLAST	76,25	9.150,00

Total Geral: 9.150,00

Validade da Proposta: 5 dias

Condições de Pagamento: 28 dd

Prazo de Entrega: 03 DIAS / PEDIDO MINIMO: R\$ 1.500,00

FRETE PAGO

VENDEDORA: ANA MARIA (62) 99687-6486

E-MAIL: VENDAS2@GDHOSPITALAR.COM.BR

GOIANIA, 15 de março de 2021.

GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

17.634.227/0001-91
GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA 228 QD. 62 LT 29
SETOR COIMBRA
CEP 74.530-170
GOIÂNIA - GO

Modelo Características

17018 - TUBO TIPO FALCON 15ML PT/50

Tubo cônico feito em polipropileno - PP, graduado até 14ml, com fundo cônico e tampa rosca na cor azul.

Perfeito para microbiologia, armazenamento de amostras e para o transporte de materiais sensíveis.

Tampa alongada à prova de vazamentos;

Medidas externas do tubo: 17x120mm (aproximadamente)

Totalmente Autoclavável a 121°C, 15PSI por 15min. Obs:O tubo deverá estar destampado no momento da autoclavagem.

Suporta até 9000 rpm

Registro(MS)

Produto não considerado correlato





GD PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES

Justificativa nº 001/2021/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Ipiranga do Norte - MT, em 19 de março de 2021.

A/C

COMPRAS/CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirusdisease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras de caráter emergencial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser*

concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e grave, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando que para análise laboratorial de detecção do novo Coronavírus é por meio do exame de RT-PCR, onde é realizado a coleta de material biológico (secreção) da cavidade nasal e oral (naso-orofaringe), faz-se necessário à utilização de Swab em tubo para coleta dessas amostras, para posterior envio para o Laboratório Central – LACEN MT. Buscando coletar materiais biológicos de forma padronizada, segura e visando a qualidade da amostra coletada solicitamos a aquisição de 6.000 unidades Tubo Criogênico com tampa rosqueável, capacidade de 5 ml para coleta de amostras, Gelo- artificial reciclável rígido, com gel térmico a base de polímero, para conservação de medicamentos perecíveis, embalagem de polietileno de alta densidade, recipiente em formato adequado ao uso, com 750 ml, conforme solicitação anexa.

Atenciosamente



ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016

**PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
(COMPRAS)
COVID-19- LEI N. 13.979/20
JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA Nº 128/2021**

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisições de materiais hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TUBO CRIOGENICO COM TAMPAS ROSQUEAVEL, CAPACIDADE DE 5ML, COM MEDIDAS DE 16MMX 58MM PARA COLETA DE AMOSTRAS	1	6.000
02	GELO- ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. 750 ML	KG-1	30

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de itens comuns para relativos a insumos do tipo materiais hospitalares a ser adquirido por compra direta, com fulcro no art. 4º C da Lei nº 13.979/20.

2.2 Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus e a **necessidade de resposta imediata** nas medidas de combate a proliferação do vírus, torna-se necessário a aquisição emergencial de insumos e materiais hospitalares para o enfrentamento a pandemia do COVID19.

2.3 Dos Critérios técnicos para definição da quantidade a ser adquirida

2.3.1 Os quantitativos para esta aquisição levaram em consideração a população residente no município de Ipiranga do Norte e a situação do cenário atual de pandemia resultando na quantidade estimada de 1200 unidades, equivalente a 12 caixas com 100 unidades cada, concentrando a utilização destes insumos na coleta de material biológico a ser realizado na unidade do PSM – Posto de Saúde Municipal.

3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

3.1 Considerando que o principal método de detecção do novo coronavírus se dá pela realização do exame de RT-PCR (padrão ouro), onde se utiliza o Swab para promover a coleta de material biológico da cavidade nasal e oral (nasoro-faringe), verifica-se que a Swab, objeto desta compra é primordial para coleta, envio e análise das amostras de pacientes com sintomas respiratórios ao Laboratório Central LACEN-MT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da Entrega e Aceitação do Objeto

4.1.10 **prazo de entrega do material é de até 05 (cinco) dias**, contados da data de emissão da NAD – Nota de Autorização de Despesa, em remessa única, no seguinte endereço Avenida Rio Branco n. 1280, Bairro Centro, Município de Ipiranga do Norte-MT, CEP: 78.578-000.

4.1.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta.

4.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

4.2. São Obrigações da Contratante

4.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

4.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

4.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. São Obrigações da Contratada:

4.3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. *Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

4.3.1.2. *Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);*

4.3.1.3 *Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;*

4.3.1.4 *Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;*

4.3.2 A Contratada deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista sendo:

4.3.2.1 *Manter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

4.3.2.2 *Estar regular perante a Fazenda Nacional, com certidão negativa de débitos válida relativo a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;*

4.3.2.3 *Manter a regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

4.3.2.4 *Estar regular quanto à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

4.3.2.5 *Poderá a autoridade competente, na forma do art. 4º-F da Lei nº 13.979/20, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de*



regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 À contratação relativa ao presente projeto básico aplicam-se ainda as seguintes disposições:

6.1.1 As partes ficam vinculadas aos termos deste Projeto Básico, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

6.1.2 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Ipiranga do Norte-MT, 19 de março de 2021.


Andrea Queiroz Barbosa Matos
Responsável Setor de Compras



AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DIRETA

Considerando atendidas as condições estabelecidas no art. 4ºB da Lei Federal 13.979/2020 em especial a **situação de emergência, necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;**

Considerando atendidas as exigências do **Projeto Básico de Compras** em consonância aos requisitos do art. 4. E da Lei Federal 13.979/2020;

Considerando o resultado da **estimativa de preços** elaborada em consonância com o disposto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93, combinado ao disposto no inciso VI, §1º, Art.4 da Lei Federal 13.979/2020;

Considerando a existência e **suficiência dos recursos financeiros e orçamentários** conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 13.979/2020;

AUTORIZAMOS a realização da compra direta junto a Empresa: **SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA** – com estimativa total de **R\$ 4.663,80**(quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e 80 centavos).

ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016

ORLEI JOSE GRASELI
Prefeito Municipal

SMS
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA
MUNICIPAL**IPIRANGA**
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IPIRANGA DO NORTE - MT
Avenida Rio Branco, 1280 – Centro CEP: 78578-000
Fone: (66) 35881672/ (66) 99680-9777
E-Mail: sms@ipirangadonorte.mt.gov.br

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001797

Ref. Empenho N°.: 000918/2021

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 10/05/2021

Data do Empenho.: 17/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291

Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19

Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19

Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa·de

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	4.663,80
Saldo Anterior.....R\$	2.768,00
O.P. 002 Parcela.....R\$	2.768,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 2.768,00

Pague-se ao Sr. SINOMEDICA COM.DE PROD.MEDICO HOSPITALARES LTDA Cod: 00002864
(CNPJ: 10.317.320/0001.23)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 4270-6 Conta: 000000041033-0

a quantia de R\$ DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO NO]

[TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE EXAMES DO COVID-19, ATENDENDO A]

[SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.]

[]

[]

[]

IPIRANGA DO NORTE, 10/05/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

184-FUNDO MUNICIPAL DE S 5910-2


Cheque/Doc


664.270.004.103

Valor

2.768,00

2.768,00


ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito(a)


CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____